



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 25
QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2014

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho



JORNAL OFICIAL

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despachos

Fundo Regional para a Ciência

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Estatutos

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Despacho n.º 181/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Considerando a criação da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da Diretiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa à proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro;

Considerando que, da composição da CTA, faz parte um representante da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro, da alínea f), do n.º 2, do Despacho Conjunto n.º 238/2014, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, da Agricultura e do Mar, e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2014, e de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino:

1 - Nomear, sob proposta do Secretário Regional dos Recursos Naturais, o Eng.º Miguel António Borges da Silveira Amorim, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, como representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da Diretiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro de 1991;

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de janeiro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**Despacho n.º 182/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2006/A, de 31 de outubro, determina-se:

1. A listagem do pessoal afeto ao Gabinete de Protocolo e Relações Públicas da Presidência do Governo Regional dos Açores é a seguinte:

- Pedro Luís de Almeida Lima Araújo Pereira
- João Pedro Melo Borges

**JORNAL OFICIAL**

- Maria da Conceição Carvalho e Cunha
- Zélia Maria Sousa Cordeiro
- Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha

2. É fixada em 100,00 € (cem euros), a gratificação mensal a que tem direito o pessoal afeto ao Gabinete de Protocolo e Relações Públicas da Presidência do Governo.

3. O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014, e vigora até a aprovação da nova orgânica da Presidência do Governo Regional.

6 de janeiro de 2014. - O Presidente do Governo, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 183/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Considerando que por despacho n.º 605/2010, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 112, de 15/06/2010, foi aprovado o projeto de investimento n.º 417, promovido por Futurismo - Empresa de Turismo Náutico, Lda, adiante designado por Promotor, e concedido um incentivo financeiro no montante de € 224.761,82, sob a forma de incentivo não reembolsável e de 227.002,07 € de incentivo reembolsável, para ser aplicado na execução do mesmo, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de outubro e demais legislação com estes relacionada;

Considerando que o incentivo reembolsável pode ser atribuído, mediante escolha do Promotor, por Instituição de Crédito, nos termos e condições constantes do protocolo celebrado para o efeito, ou pelo Governo Regional, regendo-se em qualquer dos casos pelas normas legais aplicáveis, nomeadamente garantias;

Considerando que no projeto em apreço a disponibilização do incentivo reembolsável estaria a cargo do Governo Regional, mas o Promotor solicitou a alteração para Instituição de Crédito;

Assim, determino, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com este relacionada, e do artigo 138.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

1. Revogar parcialmente o despacho n.º 605/2010, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 112, de 15/06/2010, na parte referente à concessão do incentivo financeiro ao projeto n.º 417, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo;

2. Aprovar, em substituição da parte do despacho revogada, a concessão de um incentivo financeiro ao projeto n.º 417, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de outubro e demais legislação com estes relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3. Os encargos resultantes do referido projeto serão suportados pelo Programa 1 - Competitividade, Emprego e Gestão Pública.

27 de janeiro 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

N.º Proj.	Promotor	Ilha	P o nt.	Investime nto total	Investime nto elegível	Incentivo n ã o reembolsáv el	Juros
4 1 7	Futurismo - Empresa de Turismo Náutico, Lda	Ilha de São Miguel	58,50	908.508,27	908.008,27	224.761,82	91.384,22
Total				908.508,27	908.008,27	224.761,82	91.384,22

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 184/2014 de 5 de Fevereiro de 2014

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Suzi Margarida Sousa Medeiros, com o contribuinte n.º 202012115, beneficiário da segurança social n.º 12010559206, residente em Salvaterra, n.º 12, concelho de Vila do Porto, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresária em Nome Individual, na atividade de “Atividades de Mediadores de Seguros” CAE Rev. 3 - 66220.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

31 de janeiro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 185/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Nos termos das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Paulo Renato de Sousa Cabral, com o contribuinte n.º 202540448, beneficiário da segurança social n.º 11220763069, residente em Rua da Restauração, n.º 16 – São Bartolomeu, concelho de Angra do Heroísmo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros) e um prémio reembolsável no montante de € 2.000 (dois mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de “Reparação de Eletrodomésticos e de Outros Equipamentos de Uso Doméstico e para Jardim”, CAE Rev. 3 - 95220.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

30 de janeiro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 186/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Elisa do Carmo Pimentel Oliveira Monjardino, empresária em nome individual, com sede no Beco da pereira, n.º 3, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 212429752, um apoio financeiro no montante de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

28 de janeiro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 187/2014 de 5 de Fevereiro de 2014

A Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica (CRFT) foi criada pelo Despacho n.º 1830/2013, de 17 de outubro, que estabeleceu as suas competências e a sua composição.

Considerando que o n.º 3 do despacho em apreço que estabeleceu a composição da Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica, não incluiu um representante da Direção Regional da Saúde.

Considerando que de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho compete à Direção Regional da Saúde colaborar na definição das políticas do medicamento e de farmácia na Região.

Considerando que se torna necessário retificar esta situação, de forma a assegurar a representação da Direção Regional da Saúde na Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica.

Considerando que se trata de um órgão dotado de autonomia técnica, importa assegurar as regras da paridade entre os membros desta Comissão.

Assim, nos termos das alíneas a) e h) do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro, das alíneas a), b) e c) do artigo 6.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A de 24 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, determino o seguinte:

- É alterada a alínea b) ao n.º 3 do Despacho n.º 1830/2013, de 17 de outubro, que passa a ter o seguinte teor:

«[...]

b) Dois membros, um médico e um farmacêutico, em representação das unidades de saúde de ilha a designar por despacho do Secretário Regional da Saúde. [...]

- É aditado um n.º 7 ao Despacho n.º 1830/2013, de 17 de outubro, com o seguinte teor:

«[...]

7 – Participam nas reuniões da Comissão, como consultores, um representante da Direção Regional da Saúde e um representante da SAUDAÇOR SA. [...]

**JORNAL OFICIAL**

31 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional de Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despacho n.º 188/2014 de 5 de Fevereiro de 2014

Considerando que a freguesia da Fonte do Bastardo, Terceira, se encontra a organizar o Bailinho de carnaval intitulado “Grande bronca isto vai dar”, cujo responsável é o Senhor Francisco Leonardo Lopes Toste e que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março;

Considerando que as Danças e Bailinhos de Carnaval constituem formas típicas de expressão do património cultural e musical regional, que envolvem a participação voluntariosa de muitos cidadãos que percorrem os palcos de toda a ilha Terceira;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período que antecede e em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o bailinho de carnaval “Grande bronca isto vai dar”, que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março.

30 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Despacho n.º 189/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Considerando que a Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha organiza a Dança de Espada “A Força da Fé”, que atuará no Carnaval 2014 no período de 1 a 4 de março;

Considerando que as Danças e Bailinhos de Carnaval constituem formas típicas de expressão do património cultural e musical regional, que envolvem a participação voluntariosa de muitos cidadãos que percorrem os palcos da ilha Terceira;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período que antecede e em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a dança de espada “A Força da Fé”, que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março.

21 de janeiro de 2014. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Despacho n.º 190/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Considerando que o Cantinho de S. Mateus se encontra a organizar o bailinho de carnaval intitulado “O galo do Belchior”, que atuará no Carnaval 2014 no período de 1 a 4 de março;

Considerando que as Danças e Bailinhos de Carnaval constituem formas típicas de expressão do património cultural e musical regional, que envolvem a participação voluntariosa de muitos cidadãos que percorrem os palcos de toda a ilha Terceira;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período que antecede e em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o bailinho de carnaval “ O galo do Belchior”, que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março.

22 de janeiro de 2014. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Despacho n.º 191/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Considerando que a Sociedade Musical União das Fontinhas se encontra a organizar o bailinho de carnaval intitulado “Era uma vez...”, que atuará no Carnaval 2014 no período de 1 a 4 de março;

Considerando que as Danças e Bailinhos de Carnaval constituem formas típicas de expressão do património cultural e musical regional, que envolvem a participação voluntariosa de muitos cidadãos que percorrem os palcos de toda a ilha Terceira;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período que antecede e em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o bailinho de carnaval “Era uma vez ...”, que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março.

23 de janeiro de 2014. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Despacho n.º 193/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Considerando que a freguesia da Aqualva se encontra a organizar o Bailinho de carnaval intitulado “As previsões do Professor Mokambo”, cujo responsável é o Senhor Roberto Gil Pereira Oliveira e que atuará no Carnaval 2014 no período de 1 a 4 de março;

Considerando que as Danças e Bailinhos de Carnaval constituem formas típicas de expressão do património cultural e musical regional, que envolvem a participação voluntariosa de muitos cidadãos que percorrem os palcos de toda a ilha Terceira;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período que antecede e em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o bailinho de carnaval “As previsões do Professor Mokambo”, que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março.

29 de janeiro de 2014. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Despacho n.º 194/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Considerando que a Casa do Pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo se encontra a organizar o Bailinho de carnaval intitulado “Semos Contra”, que atuará no Carnaval 2014 no período de 1 a 4 de março;

Considerando que as Danças e Bailinhos de Carnaval constituem formas típicas de expressão do património cultural e musical regional, que envolvem a participação voluntariosa de muitos cidadãos que percorrem os palcos de toda a ilha Terceira;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período que antecede e em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o bailinho de carnaval “Semos Contra”, que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março.

28 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Despacho n.º 195/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Considerando que a Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos organiza o bailinho “Uma casa assombrada”, que atuará no Carnaval 2014 no período de 1 a 4 de março;

Considerando que as Danças e Bailinhos de Carnaval constituem uma das maiores manifestações de cultura popular, envolvendo a participação voluntariosa de muitos cidadãos nestes espetáculos de teatro que percorrem os palcos da ilha Terceira;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período que antecede e em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o bailinho “Uma casa assombrada”, que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março.

24 de janeiro de 2014. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Despacho n.º 196/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

Considerando que Ricardo Nuno Espínola de Ávila organiza o bailinho “Lázaro, levanta-te! Narrador, fala!”, que atuará no Carnaval 2014 no período de 3 a 4 de março;

Considerando que as Danças e Bailinhos de Carnaval constituem uma das maiores manifestações de cultura popular, envolvendo a participação voluntariosa de muitos cidadãos nestes espetáculos de teatro que percorrem os palcos da ilha Terceira;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários do sector público que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o bailinho “Lázaro, levanta-te! Narrador, fala!”, que atuará no Carnaval 2014, no período de 3 a 4 de março.

30 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.



JORNAL OFICIAL

FUNDO REGIONAL PARA A CIÊNCIA
Listagem n.º 1/2014 de 5 de Fevereiro de 2014

Listagem de subsídios atribuídos pelo Fundo Regional para a Ciência durante o 2º semestre de 2013 para cofinanciamento das bolsas de pós-doutoramento, doutoramento, licenciados e técnicos de investigação, atribuídas no âmbito da Resolução n.º 41/2008 de 3 de abril, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março, que aprova o Regime Jurídico do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores:

Beneficiário	Projeto desenvolvido \ em desenvolvimento	Financiament o
Adriana Isabel Marques da Ressurreição	Science and policy integration for a sustainable marine strategy.	7.536,45 €
Afonso Costa Lucas Prestes	Stock evaluation of abalone: towards a sustainable fishery.	5.796,45 €
Alexandra Cristina Fernandes Farrica	Técnica de investigação para bioensaio.	230,58 €
Alexandra Guedes da Rosa	Seamount management and research tools - the Condor case study.	6.257,61 €
Alison Laurie Neilson	Sustentabilidade ambiental nos Açores: análise de perspetivas e práticas.	11.076,45 €
Amanda Ramos Reche	Design and validation of multiplex PCR for molecular diagnosis of Spinocerebelar Ataxias.	11.307,03 €
Ana Carolina Cabral Gomes Pinto Ferraz	O planeamento sistemático para a conservação da biodiversidade em ilhas e ordenamento dos parques naturais.	230,58 €
Ana Cristina Pereira Rodrigues	Economical potential of wind power generation in the rural territory.	6.960,00 €
Ana Luísa Coderniz Picanço	O planeamento sistemático para a conservação da biodiversidade em ilhas e ordenamento dos parques naturais.	8.337,19 €
Ana Patrícia Rego Lima	GSH and other blood antioxidants as early risk factors for atherosclerosis in Azores.	7.767,03 €
Ana Rita Ferreira Patarra	Opportunities for seaweed aquaculture development in the Azores.	7.651,74 €
Ana Rita Marques Mendes	Técnicas laboratoriais em Vulcanologia.	3.600,00 €
Annabella Borges	TERMODISP – Terceira.	115,29 €
António Eduardo Nobre Chaveiro	Development of a new ELISA test assay for early pregnancy detection in dairy cattle milk.	11.422,32 €
Arianna Cecchetti	Multi-aspect approach for managing whale watching activity and swimming with dolphins programs in an area of high cetacean diversity; implication for wildlife conservation.	7.767,03 €
Artur José Freire Gil	Using remote sensing to support Azores Autonomous Region policies on land planning and natural resources management - the forest inventory and the regional plan for invasive alien species control (PRECEFIAS) as case-studies.	11.191,74 €
Áurea Cristina Martins Narciso	Influence of volcanic activity , namely carbon dioxide and ashes emissions, in phytoplankton (Coccolithophores) communities from the Macaronesia.	10.730,58 €
Balasubramanian Natesan	Molecular mechanism involved in pathogenesis and longevity of entamopathogenic nematodes.	5.826,45 €
Bruna da Conceição Correia Parreira Amaro	Biobanco.	7.767,03 €
Carolina Paula Furtado Medeiros Parelho	Desenvolvimento de biomarcadores de exposição e de efeito na biomonitorização de pesticidas em ecossistemas agrícolas: uma	7.728,34 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

	abordagem holística.	
Catarina Isabel Goulart Fernandes Pereira	A GIS-based tool for geological risk analysis and disaster management.	7.651,74 €
Clara Ângela Magalhães Loureiro	Azores Oceanic Microbes: understanding the structure and dynamics of microbial communities through ocean space and time scales.	7.020,00 €
Cristina Riquelme Gabriel	Microbial bioprospection in Azorean Extreme Environments.	10.793,68 €
Débora Sofia Gouveia Henriques	Bryophyte diversity across an altitudinal gradient in the Azores.	6.960,00 €
Deborah da Cunha Estima	O papel das Organizações Não-Governamentais Ambientais no desenvolvimento do turismo sustentável em ambientes insulares: estudo de caso Brasil – Portugal.	7.651,74 €
Diana Cristina Pereira	Insular Wetland Restoration: Renaturalization Processes and Biodiversity Valorization in Environmental Management.	6.960,00 €
Diana Paula Silva Linhares	Impacto do vulcanismo na saúde pública: estudo eco-epidemiológico da população das Furnas e Ribeira Quente.	7.767,03 €
Dinis António Pexirra Gerales	Nascentes hidrotermais marinhas de baixa profundidade dos Açores - Serviços de ecossistema.	6.960,00 €
Duarte Manuel da Silva Mendonça	Fitopatologia Molecular: identificação e caracterização de agentes fitopatogénicos e estudo de mecanismos moleculares de defesa das plantas.	11.537,61 €
Elisabete Furtado Dias	Conservation of <i>Lactuca watsoniana</i> Trelease, an Azorean priority species: Phylogenetics, Population Genetics and Propagation	7.651,74 €
Emanuel Dias Xavier	Potencial do cultivo intensivo de microalgas de elevado valor económico energético e social na RAA-uma abordagem biotecnológica integrada.	6.960,00 €
Enésima de Fátima Enes Pereira Mendonça	Mapping coastal and marine biodiversity of the Azores.	4.872,00 €
Eva Giacomello	Protected areas as learning tools for seamount research and management: the case study of Condor seamount, Azores.	11.970,49 €
Eva Melo Cunha de Almeida Lima	Definição de Metodologia de Gestão do Património Geológico. Aplicação ao Arquipélago dos Açores.	7.767,03 €
Fatma Driss Ep Zouari	Evaluation as bio-insecticides of virulence factors produced by an entomopathogen.	11.307,03 €
Filomena de Fátima Rocha Ferreira	TERMODISP – Terceira.	118,29 €
Francesca Gallo	Climate change: economical interest of carbon dioxide mitigation by phytoplankton producing agriculture fertilizer.	7.882,32 €
Francisco Emanuel Batista Amaral	Marketing digital nas redes sociais.	7.767,03 €
Gisele Evangelho Toste Lourenço	Valorização Económica da Água na Ilha Terceira.	7.882,32 €
Govindraj Chavan	Investigating scales of physiological and genetic adaptation to climate change along environmental gradients in keystone intertidal organisms from Macaronesia.	7.651,74 €
Hélder Patrício Barcelos Nunes	Influência dos metabólitos secundários de algumas arbustivas dos Açores nas performances reprodutivas dos bovinos.	7.882,32 €
Hugo Alexandre Esteves Parra	Ocean acidification studies in the Azores: using a shallow-water hydrothermal vent as a natural laboratory.	5.220,00 €
Íris Foroni	Genetics of ankylosing spondylitis.	11.307,03 €
Isabel Maria Amorim do Rosário	Exploring cave microbial biodiversity in the Azores: a metagenomic and metabolomic approach to natural product discovery.	11.191,74 €
Isabel Marisa Mateus Borges	Dynamics of colonization and invasion of ladybirds: the Azores Islands as a case study.	4.077,83 €
Joana Barcelos e Ramos	Implications of climate change on the marine life off the Azores.	11.076,45 €
Joana Filipa de Sousa Micael Pereira	Açores: Stop-over for Marine Aliens Species? – ASMAS.	7.882,32 €
Joanna Sousa de Vasconcelos	Avaliação do metabolismo espermático como indicador do potencial de	6.960,00 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Franco	fertilidade de sémen equino após criopreservação.	
João Faria de Oliveira Santos	Genetic variation, connectivity and resilience of limpet populations from the Macaronesia islands (NE-Atlantic).	6.960,00 €
João Guilherme Fontiela Figueiredo	Seismic Microzonation on the Central Group of the Azores Archipelago. Case Study.	7.651,74 €
José Alberto Pinheiro Marcelino	Invasões biológicas em ecossistemas insulares: o impacte da interferência mútua entre inimigos naturais.	11.307,03 €
José Marcelino Kongo	Apoio à Promoção da Segurança, da Qualidade e da Inovação das Pequenas e Médias Empresas do Sector Alimentar dos Açores (SEPROQUAL-INOVAÇÃO).	10.500,00 €
José Nuno David e Silva Gomes Pereira	Benthic megafauna from central northeast Atlantic: shedding light on remote habitats.	6.960,00 €
José Wellington do Nascimento	A Coleção de Arte Africana do Museu Carlos Machado.	6.960,00 €
Jun Okada	Application of geodesy techniques to the monitoring seismovolcanic and hydrothermal systems.	11.191,74 €
Karin Louise Hartman	Long-term patterns of social behaviour and ecology of the Risso's dolphin (<i>Grampus griseus</i>) off Pico Island.	6.960,00 €
Krishna Chaitanya Pavani	Studies on bovine GDF9, CX43, CX34, GAPDH, SDHA, POU5F1, Bcl2L10, Odc1 genes expressing on oocytes and embryos under heat and cold stress.	7.767,03 €
Leila Nunes Morgado	Pollinic inventory of the phanerogams' species of the Azores archipelago (Portugal), and implications for the conservation of the auxiliary entomofauna.	11.191,74 €
Lisa Adelaide Pires Toste da Silva	Using Satellite Technology for decision support and monitoring of Agricultural and Farming Policies Development in the Azores Autonomous Region.	6.960,00 €
Lisete Sousa Paiva	Screening of Azorean macroalgae for potential of novel angiotensin I-converting enzyme (ACE) inhibitory peptides. Extraction, purification, characterization and evaluation of the hypertensive activity.	7.767,03 €
Luís Carlos Martins Oliveira	Do Diagnóstico à Intervenção: um estudo sobre o impacto do Distúrbio Hiperactivo de Déficit de Atenção (DHDA) na qualidade de vida familiar e escolar.	7.651,74 €
Lusa Maria de Melo Ponte	Afirmação identitária e reivindicação política. O caso dos Açores: do primeiro ao segundo movimentos autonomistas (1890-1926).	10.500,00 €
Mafalda Sofia Bastos Raposo	Predicting and tracking Machado-Joseph disease: biomarkers of diagnosis and prognosis.	6.960,00 €
Mara Schmiing	An assessment of the Azorean MPA network.	7.651,74 €
Marc Fernandez Morron	Habitat Suitability of Oceanic Cetaceans: Comparing Presence-only and Presence/Absence Modelling.	7.536,45 €
Márcia Catarina Mendes Coelho	MOVECLIM : Montane vegetation as listening posts for climate change.	7.651,74 €
Margarita Florêncio Diaz	Impact of Land-Use changes in the arthropod fauna of the Azores.	12.684,56 €
Maria da Luz Paramio Martim	The Value of Services Provide by the Sea of Azores :Contributions to Regional Development (SeaValue Project).	10.500,00 €
Maria de Fátima Batista Viveiros	Characterization and modelling of the Azores archipelago main fumarolic fields.	11.307,03 €
Maria João Alves de Oliveira da Cruz	Exploring operational interactions between cetaceans and fisheries in the Azores.	7.882,02 €
Maria Susana Barbosa Reis Pinto Lopes	Atlantic rubber: Exploiting potential latex production of Azorean endemic plants.	11.537,61 €
Maria Teresa Monteiro da Rocha Bravo Ferreira	Implications of climate change for Azorean Biodiversity.	7.651,74 €
Maria Teresa S. Barros Cerqueira	AZOZYMES: A metagenomic study to identify enzymes of bacterial origin with biotechnological interest from Azorean marine extreme environments.	6.960,00 €
Marina Filipa Paixão Domingos	Identification and characterization of lactic acid bacteria used to improve	6.960,00 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Lopes	cheese quality and provide health benefits.	
Mário Brum Teixeira	Screening Azorean geothermal hot spring aerobic microbial communities for solubilization and viscosity reduction of sewage sludge.	6.960,00 €
Marta Borges Martins do Vale Costa	Adaptative Value of the Egg-Laying Strategies in Ladybirds (Coleoptera: Coccinellidae).	7.651,74 €
Marta Horta Sousa Vergilio	Estrutura Ecológica nos Planos de Ordenamento: Adaptação e implementação na Região Autónoma dos Açores.	7.651,74 €
Miguel Batista Tavares Carreiro	PLAYARCH. Interactive Architecture Environment.	6.960,00 €
Mirko de Girolamo	Right from the start: advance in hatchery techniques and genetic resources management of the Giant Barnacle and European abalone in the Azores.	10.500,00 €
Mohamed Abdallah Moselhy Beshr	Biogas production and optimization by anaerobic digestion from biomass.	10.500,00 €
Mónica Maria Serpa Cabral	O Conto Literário de Temática Açoriana: Estudo e Antologia.	11.422,32 €
Nadiya Kazachkova	High Prevalence Pathologies in the Azores: Genetic and Biochemical Markers.	11.076,45 €
Nélia Maria Silva Alves	Azorean Community in North American: It's Dynamics and Interactions with the Host and Home Country.	4.640,00 €
Nuno Filipe Pacheco Rainha	Cultura do Ananás dos Açores: Investigação, Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias e Práticas Promotoras da Competitividade e Qualidade da Produção.	7.882,32 €
Nuno Miguel da Silva Ascensão Vaz Álvaro	Efeitos de Alterações Climáticas em áreas Marinhas Protegidas dos Açores.	7.421,16 €
Orlando Manuel Labrusco Félix Guerreiro	TERMODISP-Terceira.	7.613,05 €
Paola Parretti	SEAPROLIF : Diversity and functioning of coastal marine biomes under siege: implications of seaweed proliferations across three oceans.	6.960,00 €
Paulo Custódio Pires Antunes	Água subterrânea da ilha Terceira (Açores): poluição natural, pressão antropogénica e implicação das alterações climáticas.	11.852,03 €
Paulo Gonçalves Miranda Agria Torres	Elasmobranchii (sharks and rays), a potential resource to protect in the Azores.	6.960,00 €
Paulo Jorge Ávila da Silveira	Modelo de Interação Espacial: Um Instrumento para o Planeamento e Análise do Território.	8.330,90 €
Pedro Bettencourt Cardoso Correia	Estratégias de Conservação Genética e Fenotípica da População de Bovinos Brava dos Açores.	7.305,87 €
Pedro Manuel Aguiar Nogueira	Biodiversity Economic Valuation of Endemic Species (BioEcoValES).	7.651,74 €
Pedro Miguel Valente Mendes Raposeiro	Paleolimnology in Azores: a powerful tool to detect climate and environmental changes.	10.500,00 €
Prakya Shree Ram	Operational Oceanography.	11.307,03 €
Rémi Paul Fontaine	Ecology and evolution of the Azores woodpigeon: support tools for a management and conservation.	7.767,03 €
Renato Hélder Morais Pires	Molecular epidemiology of congenital heart disease in São Miguel Island (Azores).	11.307,03 €
Ricardo Alexandre Dias dos Santos Camarinho	Biomonitoring air pollution: development of an integrated system.	7.767,03 €
Rita Ferin Borges	Conventional and emerging risk factors of atherosclerosis in the populations of Ponta Delgada and Lisbon.	11.307,03 €
Rita Godinho Rodrigues	Using Satellite Remote Sensing for Land Use and Land Cover Mapping in Oceanic Islands: the Azores Islands case study.	6.960,00 €
Ruben Flávio Pacheco Couto	Investigating Natural Acidified Marine Environments.	11.307,03 €
Rui Conde de Araujo Brito Prieto da Silva	Integrating cetaceans into marine spatial management in the Azores.	5.220,00 €
Rui Miguel Ricardo Nunes	Whole Azorean Arthropod diversity: understanding the trophic relations.	8.209,32 €
Ruth Margaret Higgins	Age validation, growth and identification of some fish populations off Azores using the otoliths structure and chemical composition.	11.307,03 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Sandra Paula de Aguiar e Câmara	Artisanal Pico cheese: characterization of native microflora and attempts to improve quality.	7.767,03 €
Sara Andreia Freitas de Lima Silveira	Plano de Prevenção e Controlo de espécies exóticas no Parque Natural da ilha Terceira: bases para a elaboração de um modelo de Gestão de espécies invasoras nos Parques Naturais dos Açores.	115,29 €
Sara Maria de Jesus Freitas Rocha	SafePGR - Towards safer plant genetic resources through improved viral diagnostics.	8.446,19 €
Sara Maria Teixeira Medeiros	Caracterização da reatividade potencial de agregados vulcânicos do arquipélago dos Açores: implicações na durabilidade do betão.	7.882,32 €
Sara Patrícia Bettencourt Luna	Establishment of AMF monospecific cultures.	6.960,00 €
Sílvia Cristina Xavier Bettencourt	Thermophile plants growing in the Azorean Hot Springs as a source of valuable molecules.	10.500,00 €
Sofia Alexandra Carreiro Mendes	Estudo fitoquímico de <i>Pittosporum undulatum</i> .	7.651,74 €
Sofia Margarida Pontes Teixeira	Criopreservação de sêmen de suíno: efeito dos crioprotectores na viabilidade seminal após descongelação.	7.882,32 €
Susana Isabel Chaves Ribeiro	Isolation and characterization of bioactive peptides produced by lactic acid bacteria	7.767,03 €
Susana Marisa de Sousa Cabral	Estudo da produção de matéria seca, valor alimentar, fertilidade e manejo mais adequado a cultivares de Luzerna (Medicago sativa) selecionadas para pastoreio, nas condições dos Açores.	1.160,00 €
Verónica Amaral da Câmara Velho Cabral	Amplification of the target genes in the Terceira Pony and the Lusitano pure-bred.	6.960,00 €
Violante de Faria e Maia Pacheco de Medeiros	Efeito dos Métodos de Propagação, da Temperatura, da Luz e dos Substratos utilizados na Qualidade do Ananás dos Açores.	10.844,49 €
Vittorio Zanon	Buoyancy of Azorean magmas: consequences on ascent, intrusion and formation of magma storage areas beneath main volcanic systems.	11.191,74 €

17 de janeiro de 2014 – O Presidente do Conselho Administrativo, João Manuel da Rocha Gregório

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 72/2014 de 5 de Fevereiro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 – apoios à prestação de serviços à atividade agrícola, pecuária, florestal ou ao desenvolvimento rural e Área 2 – apoios destinados ao reforço, sustentabilidade e integração dos agentes de uma cadeia de valor, designadamente através do apoio à investigação aplicada e ou à inovação da produção agro-florestal, no âmbito dos artigos 3.º, 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Adegas Cooperativas dos Biscoitos, Lugar do Moledo, 9760 Biscoitos, um apoio financeiro no valor de € 48.000,00 (Quarenta e oito mil euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 02.02 C – Formação Profissional, Experimentação e Aconselhamento Agrícola, rubrica 04.07.01 C -

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

28 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO**Estatutos n.º 7/2014 de 5 de Fevereiro de 2014****Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Domingos Rebelo****Artigo 1.º****Natureza, Duração e Sede**

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Domingos Rebelo (APEEESDR), congrega e representa, Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Domingos Rebelo (ESDR). Tem a duração ilimitada e sede na ESDR

Artigo 2.º**Objeto**

A Associação tem por finalidade coadjuvar os Pais e Encarregados de Educação na sua missão de educadores, colaborar com o corpo docente, pessoal administrativo e de apoio da Escola por forma a proporcionar aos alunos um melhor desenvolvimento da sua formação e bem assim exercer as competências que por lei lhe sejam atribuídas.

Artigo 3.º**Membros**

Podem ser membros Pais e Encarregados de Educação dos alunos matriculados na ESDR.

Artigo 4.º**Órgãos Sociais**

Os Órgãos Sociais são:

- A Assembleia Geral: constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos; a composição da mesa da assembleia geral terá um presidente e dois secretários (primeiro e segundo); a competência e forma de funcionamento da mesma são prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente no Código Civil;

**JORNAL OFICIAL**

- A Direção: é composto por três associados, um dos quais será o Presidente e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar.

- O Conselho Fiscal: é composto por três associados um dos quais será o presidente e compete-lhe fiscalizar os atos administrativos e financeiros da Direção e verificar as suas contas e relatórios; e reunirá com a periodicidade que entenda conveniente.

Artigo 5.º**Regime Financeiro**

A Associação não tem fins lucrativos, tem gestão própria, autonomia administrativa e financeira e rege-se pelos presentes estatutos e regulamento interno e pela lei geral.

Artigo 6.º**Disposições Gerais**

Esta Associação pode filiar-se em organizações regionais, nacionais e supra nacionais cujo carácter e âmbito possam contribuir para a defesa dos direitos dos Pais quanto à educação dos seus educandos. A Associação exercerá as suas atividades entre um de setembro e trinta e um de agosto sem subordinação a qualquer ideologia política ou doutrina religiosa, procurando assegurar que a educação dos filhos ou educandos dos associados se processe de acordo com a Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Declaração dos Direitos da Criança.

Artigo 7.º**Dissolução**

Para dissolução da Associação são necessários os votos favoráveis de três quartos dos sócios efetivos no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 8.º**Casos Omissos**

No que estes estatutos estejam omissos, rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral e pela lei geral.

Artigo 9.º**Transitório**

No ano de criação da APEEESDR, a Assembleia geral realizada para a aprovação dos presentes estatutos que decorrerá, excecionalmente, no mês de dezembro, irá se proceder à votação para eleger os corpos sociais que irão gerir a mesma após adquirir personalidade jurídica através da sua homologação pela direção regional competente em matéria de educação.



JORNAL OFICIAL

Assembleia-Geral realizada na Escola Secundária de Domingos Rebelo, no dia 11 de dezembro de 2013.